



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul

EDITAL Nº 006

**LISTA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE JUIZ DE PAZ DA
COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL - AC.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, **Erik da Fonseca Farhat**, Juiz de Direito, Diretor do Foro, responsável pela comissão eleitoral na **COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL**, no uso das atribuições legais, pública a retificação do Edital 005/2025, anteriormente publicado no dia 25 de setembro de 2025 em que dispõe sobre os locais de votação para a eleição de juizes de paz.

Esclareço que houve necessidade de alteração por indisponibilidade da Escola anteriormente indicada " **Escola Braz de Aguiar**" por questão de reforma substituída pelo **CRIE - Centro de Referência em Inovações para a Educação**.

1. Dos locais de votação:

Local das Seções	Urna	Seções Agregadas
Escola Valério Caldas Magalhães	1	1, 5, 9, 10, 11, 15, 496
	2	13, 14, 19, 25, 118, 249
Escola Osvaldo D'Albuquerque Lima	3	7, 63, 64, 107, 113, 189, 247, 300, 340, 413
	4	158, 165, 213, 229, 235, 270, 285, 291, 295, 362, 405, 449, 452, 494
Escola Maria Lima de Souza	5	44, 195, 219, 252, 345, 399, 418
	6	42, 43, 111, 183, 259, 354, 401
Escola Craveiro Costa	7	199, 238, 268, 328, 390, 421
	8	8, 16, 27, 69, 117, 126, 200
Escola Antônio de Barros Freire	9	45, 154, 168, 173, 179, 194, 222, 255
	10	322, 358, 398, 416
Escola Prof. Flodoardo Cabral	11	38, 39, 40, 68, 360
	12	41, 65, 66, 67, 125, 130, 395
	13	49, 51, 59, 112, 210, 243, 355, 374
Escola João Kubitschek	14	17, 23, 60, 61, 353, 417, 487, 502
	15	55, 56, 62, 110, 120, 214, 341, 412, 486
	16	46, 47, 48, 288, 392, 488
Escola Dom Henrique Ruth	17	108, 121, 123, 187, 242, 246
	18	287, 356, 378, 396, 409, 468
	19	155, 188, 253, 365, 407
Escola Mustafa Almeida Tobu	20	257, 315, 336, 393, 411, 499, 500
	21	156, 198, 256, 402, 483
Escola Madre Adelgundes Becker	22	271, 329, 334, 397, 446, 458
	23	206, 239, 262, 330, 501
	24	350, 383, 408, 419, 481
Escola Darcy Bezerra	25	57, 58, 240, 323, 376, 400, 410, 482
	26	157, 175, 254, 342, 391, 471

	27	207, 312, 333, 394, 404, 420, 423, 460
Escola Emídio Braga de Vasconcelos	28	139, 184, 224, 227, 261, 348
	29	138, 159, 185, 278, 305, 306, 352, 379, 493
	30	88, 136, 204, 282, 343, 406, 490
	31	87, 152, 191, 308, 370
	32	211, 269, 293, 469
CRIE - Centro de Referência em Inovações para a Educação	33	70, 178, 258, 260, 319, 339, 386, 403, 454, 470, 484
	34	85, 86, 135, 192, 205, 208, 228, 244, 275, 332, 363, 385, 415, 451, 485, 497
	35	131, 137, 167, 263, 266, 280, 296, 297, 301, 382, 422, 450, 457, 459, 472, 489

2. DA VOTAÇÃO

2.1. A eleição ocorrerá no dia **30 de novembro de 2025 (domingo)**, das **8h às 17h**, com o apoio da Justiça Eleitoral, mediante o uso de **urnas eletrônicas**, nos locais acima divulgados.

2.2. Poderá votar o eleitor que tiver **domicílio eleitoral regular e situação regular junto à Justiça Eleitoral até o dia 30 de setembro de 2025**.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado em local de costume nesta Comarca.

Erik da Fonseca Farhat

Presidente da Comissão Eleitoral - Comarca de Cruzeiro do Sul-AC.

Cruzeiro do Sul - AC, 03 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erik da Fonseca Farhat, Juíza de Direito**, em 03/10/2025, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2222951** e o código CRC **5CDAF9EB**.